



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PORTARIA Nº. 033/2014
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por Comunicação Interna nº 019 de 21 de fevereiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, onde desempenhará suas atividades.

I - VANDERSON CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, filho de José Carlos Pereira de Oliveira e de Maria Helena Alves de Oliveira, nascido em 29.08.1980, Vigilante, inscrito no CPF. Nº. **082.943.317.16** e RG. Nº **1.159.11594545-9-SSP/RG**, com ônus para a Secretaria Municipal de administração, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em: 26/02/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

Genaldo Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 556.112.225-87